



3º RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE

Processo Seletivo Simplificado PSS – 01/2022

Art. 1º Diante de erro material apresentado, DEVE SE LER:

2.2 Os candidatos deverão efetuar sua inscrição através do endereço de e-mail: processosseletivos@cisalp.mg.gov.br, preencher o formulário anexo ao edital, anexando-o junto aos demais documentos solicitados, não sendo admitidas inscrições pelo Correio, Fax, ou outra forma diferente da definida neste item. **São requisitos obrigatórios para a classificação do candidato, Ter Curso Básico de informática (exceção para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Vigia) e Experiência mínima de 6 meses na função que pretende exercer (para todos os cargos). Os documentos comprobatórios deverão obrigatoriamente, serem anexados no ato da inscrição.**

Art. 2º Diante de erro material apresentado, DEVE SE LER:

4.2 São requisitos gerais para contratação:

- Ter Curso Básico de informática, com exceção para os cargos de auxiliar de serviços gerais e vigia;
- Experiência mínima de 6 meses na função, para todos os cargos.

Art. 3º A presente retificação entra em vigor na data de sua publicação e mantém inalteradas as demais cláusulas e condições do edital de Processo Seletivo Simplificado 001/2022.